

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021	
EXTRATO DO CONTRATO N.º 222FMS/2021	



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021-D

A Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Climatizadores de Ar, destinado a Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do município de Cruz das Almas - BA. Contratado: Rogério Ferreira Cavalcante, inscrita no CNPJ Nº 10.175.272/0001-86, com endereço na 2ª Travessa do Estádio, Nº 117-A, Galpão, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP: 44.380-000. Valor global: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais). Vigência: 03 (três) meses. Dotação orçamentária: Secretaria: 17 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2049; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00; Fonte: 02. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cruz das Almas – Bahia, 09 de julho de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 222FMS/2021



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 222FMS/2021

Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Rogério Ferreira Cavalcante, inscrita no CNPJ nº 10.175.272/0001-86, localizado na Rua 2ª Travessa do Estádio, 117-A, Centro - Cruz das Almas - BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Climatizadores de Ar, destinado a Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do município de Cruz das Almas - BA. Prazo: 03 (três) meses, sendo portanto de 09/07/2021 a 09/10/2021. Valor Global: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Secretaria: 17 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2049; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00; Fonte: 02. Regência Legal: Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Cruz das Almas – Bahia, 09 de julho de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal.